



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083
GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

INDICAÇÃO Nº _____ de 2025

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exmo. satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à** Exmo Sr. Dr. Marcos Guarino, Prefeito Municipal de Muriaé, a revisão da Portaria nº 085/2025, com o objetivo de conceder isenção às entidades e empresas educacionais e culturais, bem como às associações de bairros do Município de Muriaé, e ratificar que, sempre que houver apoio da Prefeitura, do DEMSUR ou da Fundarte, também seja concedida a isenção de eventuais cobranças.

JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade reforçar o apoio do Poder Público às instituições que desempenham papel fundamental na promoção da educação, cultura e integração comunitária em nossa cidade.

Essas entidades, em sua maioria, atuam de forma voluntária e sem fins lucrativos, prestando serviços de grande relevância social e contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e cultural de Muriaé. Muitas delas, entretanto, enfrentam dificuldades financeiras para custear taxas, tarifas ou cobranças administrativas, mesmo quando suas atividades contam com apoio do Poder Executivo.

Ao revisar a Portaria nº 085/2025, incluindo de forma expressa a isenção de cobranças nos casos de apoio da Prefeitura, DEMSUR ou Fundarte, o Município estará fortalecendo a parceria com essas instituições e reconhecendo sua importância para o bem coletivo.

Ressalta-se, ainda, que a criação desse benefício fiscal não causará prejuízo à municipalidade, uma vez que o impacto financeiro é mínimo diante dos benefícios sociais, culturais e educacionais gerados por essas ações.

Trata-se, portanto, de uma medida justa e necessária, que reafirma o compromisso desta gestão com a valorização das entidades que promovem o desenvolvimento e a inclusão social em Muriaé.

E

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de outubro de 2025.


Christian Tanus Bahia
Vereador PP